



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**RETIFICAÇÃO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL, DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO — SEQUENCIAL 23 —
AO EDITAL Nº 001/2021 – SEFAZ/CE, DE 20 DE MAIO DE 2021**

[...]

Sequencial: 23

Subitem: 14.2.3

Argumentação: NO CARGO 3: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, constou na disciplina de DIREITO PENAL no item 9. "Infração administrativa", mas não especificou a lei a que se refere a infração administrativa, visto que uma infração administrativa pode estar inserida em diversas leis. Neste sentido, solicita-se sua complementação.

Resposta: indeferida. O item indica um assunto, que deve ser considerado de forma ampla, levando-se em conta todos os normativos a respeito.

[...]

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2021.